



16º Congresso de Iniciação Científica

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA: A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Autor(es)

MARCEL SALVADORI

Orientador(es)

TELMA REGINA DE PAULA SOUZA

Apoio Financeiro

FAPIC/UNIMEP

1. Introdução

período de regime militar, iniciado na década de 1960 e com término na década de 1980, foi marcado pela supressão dos direitos humanos, a dissolução da estrutura política e partidária e, conseqüentemente, a ausência da participação popular no campo da política. Assim, as garantias fundamentais de direito, bem como as sociais foram suprimidas pelos interesses militares.

Como marco divisório desse período de vinte e um anos de terrorismo moral em que o Brasil ficou regido sobre a ditadura militar, em 1985 o País iniciava uma nova fase de sua história, procurando restabelecer a participação democrática plena, sendo de fundamental importância para a consolidação do regime democrático a participação da sociedade civil no processo eleitoral do País. Para que ocorresse o empoderamento da sociedade civil em face do regime ditatorial vigente no País, foi de fundamental importância à formação de uma Assembléia Nacional Constituinte, juntamente com a participação popular, que laborou uma nova Constituição, sendo esta conhecida em nossos dias atuais como Constituição Cidadã. *“(...) A constituinte de 1988 redigiu e aprovou a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo por isso o nome de Constituição Cidadã. (...) Os direitos políticos adquiriram amplitude nunca antes atingida.”* (CARVALHO, 2004 p.199).

Como forma também de empoderamento da sociedade civil, em face da autoridade Estatal, criou-se o CMDCA (Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes) órgão deliberativo, apartidário criado por determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, sendo que os representantes do poder público e a sociedade civil teriam por objetivo a formulação de políticas públicas dirigidas as necessidades da criança e do adolescente, em especial em condições de vulnerabilidade social.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Piracicaba foi criado em 29 de junho de

1992, pela Lei nº 3478, sendo alterada, em 28 de dezembro de 1998, pela Lei nº 4602, para fazer valer a determinação do ECA no que diz respeito da política de atendimento, assim como a responsabilidade da sociedade e do Estado em garantir políticas sociais que atenda as demandas da população infanto-juvenil. Entretanto, nos dias atuais, podemos dizer que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), juntamente com o Poder Executivo do Município vem se ausentando para a construção de políticas sociais públicas dignificadoras dos indivíduos e grupos sociais, ficando, de forma latente, a criança e o adolescente em segundo plano.

2. Objetivos

Os objetivos almejados na proposta da iniciação científica em relação ao tema Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) são: compreender quem são os agentes sociais que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; as políticas desenvolvidas pelo Município em relação a esse tema; compreender a participação da Sociedade Civil para a elaboração de políticas sociais públicas no município; debater nas reuniões do Fórum a necessidade de desenvolvimento de tais políticas que atendam as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social; e por fim, verificar as políticas sociais públicas deliberadas no Município.

3. Desenvolvimento

O método utilizado na pesquisa abrange a realização de entrevistas semi-estruturadas com os conselheiros do CMDCA, objetivando maior entendimento em relação à deliberação de políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente respeitando-se a Resolução n.º 96 CHS, em relação à ética em pesquisa com seres humanos; levantamento de textos bibliográficos sobre o referido tema; participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão de Políticas Públicas deste Conselho ocorridas na Casa dos Conselhos de Piracicaba, bem como participação nas reuniões do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente realizadas no Colégio Piracicabano.

Foram utilizadas também para análise, objetivando uma maior compreensão sobre o tema, legislações municipais específicas.

Definido esses parâmetros e a relevância do tema, as atividades desenvolvidas por parte do Poder Público, as deliberações voltadas para a criança e o adolescente, por fim, e não menos importante, qual a responsabilidade da sociedade e do poder público perante as crianças e adolescentes, em especial, as que se encontram em vulnerabilidade social.

4. Resultado e Discussão

Dentro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tomando como enfoque a composição da sociedade civil nas reuniões do CMDCA, foi possível constatar que esta é representada por determinadas entidades sociais que desenvolvem atividades no campo da criança e do adolescente no Município.

A composição da sociedade civil deve ser descentralizada das entidades que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, sendo mais adequada à presença de líderes comunitários, por exemplo.

No entanto, a sociedade civil, encontra-se desunida e desarticulada, perdendo força dentro do respectivo Conselho influenciando diretamente para que o poder público delibere as políticas sociais públicas que melhor satisfaçam seus interesses. Verificamos ainda o despreparo e o descomprometimento por parte dos conselheiros que representam à sociedade civil em relação à ausência de conhecimento sobre as reais demandas do Município e sobre os próprios direitos.

Como resultado da sobreposição do poder público perante a sociedade civil nas reuniões do CMDCA, a mesma sociedade civil se articulou criando o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço de fundamental importância para o diálogo, exposição de idéias e debates sobre os direcionamentos de nossa política municipal, sem a influência ou retaliação dos representantes do poder público, porém também aberto a estes.

Sendo assim, constatamos que, após a criação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a concepção da palavra democracia passou-se a materializar nas reuniões que envolvem a temática da criança e do adolescente no CMDCA.

5. Considerações Finais

Diante das reuniões ordinárias e extraordinárias assistidas na casa dos Conselhos, o CMDCA deveria funcionar de maneira descentralizada em relação ao âmbito político administrativo, não se destinando a defesa de interesses partidários, mas sim os interesses da coletividade das crianças e adolescente no município de Piracicaba.

Outro ponto de vista que podemos mencionar como sendo de fundamental importância do CMDCA, porém não constatado nas reuniões, é que este espaço de deliberação deveria ser ocupado de maneira democrática, apartidária defendendo em sua plenitude os interesses das crianças no Município e, não aceitar de qualquer forma os serviços que o poder público julga mais adequado para serem implementados no município.

Entretanto, o que analisamos nas reuniões do CMDCA, é justamente o contrário, a sobreposição do poder público em relação à sociedade civil, considerando o CMDCA como um braço, uma extensão de sua administração, surgindo diante disso o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente como forma de atenuar o poder que o poder público detinha em face da sociedade civil.

Nas reuniões do CMDCA com a ausência de empoderamento da sociedade civil, o poder público desenvolve a “política” que deseja ou aquela que melhor convêm para a sua administração.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília/DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, 13 DE JUL. 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6° Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- JUNIOR, Orlando Alves dos Santos; RIBEIRO, Luiz César de Queiroz, AZEVEDO, Sérgio de. *Governança democrática e poder local*. Rios de Janeiro: Revan, 2004.